



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº03, DE 13 DE JANEIRO DE 1.997.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Sr.Celso Oliveira Lima, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº036/96, de 29.11.96, que estabeleceu, a partir de 02 de dezembro de 1.996, um novo horário para funcionamento desta Prefeitura Municipal, RETORNANDO, a partir desta data, ao horário normal de funcionamento, ou seja das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, com EXPEDIENTES INTERNO E EXTERNO.

**REGISTRA-SE,
PUBLICA-SE,
CUMpra-SE, DANDO CIÊNCIA.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 13 DE JANEIRO DE 1.997.**

**CELso OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

**MARIA TEREZA DOS SANTOS LIMA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.**